

CORRIDA FENAE APCEF DO PESSOAL DA CAIXA – 2026

REGULAMENTO GERAL

1 – A APCEF/RS e FENAE, realizam no dia 26 de abril (Domingo), às 8 horas, a Corrida FENAE do Pessoal da CAIXA, tendo a concentração a partir das 7 horas em frente ao Espaço Bem Viver, em Tramandaí, Avenida Ubatuba de Farias, 627.

2 – O local de largada será em frente ao Espaço Bem Viver, em Tramandaí, Avenida Ubatuba de Farias, 627 e o percurso seguirá pela Avenida Beira-Mar, após seguirá pela Avenida da Igreja, seguindo pela Rua Amâncio Amaral até chegar novamente na Avenida Beira-Mar, devendo seguir até a Avenida Ubatuba de Faria e com a chegada sendo em frente ao Espaço Bem Viver, em Tramandaí, Avenida Ubatuba de Farias, 627.

3 – Poderão participar da Corrida, pessoas de ambos os sexos, empregados(as) da Caixa, associados(as) ou não à APCEF/RS, contribuintes do FENAE Doações, seus respectivos dependentes e convidados(as) de empregados(as) da Caixa, informando nome completo e matrícula no link do formulário de inscrição no site da APCEF/RS.

4 – As inscrições poderão ser feitas até o dia 20 de abril de 2026, no site da APCEF/RS até as 17:00.

4.1 Os(as) participantes deverão preencher a ficha de inscrição em todos os campos solicitados através do link do formulário online, aceitando todos os termos presentes.

4.2 Ao preencher a ficha de inscrição e enviar, o(a) Participante declara que:

A) Participará da Corrida FENAE do Pessoal da CAIXA de espontânea vontade, isentando de quaisquer responsabilidades os organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, em nome do participante e de seus herdeiros, declarando ainda que está saudável;

B) Está ciente de que deve consultar um(a) médico(a) para realização de exames prévios, que ateste sua aptidão;

C) Autoriza o uso de fotografias, filme ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas, de divulgação do evento através de veículos impressos, televisivos, internet ou outros meios eletrônicos;

D) Para a sua participação é imprescindível que o participante esteja inscrito oficialmente e é de suma importância o uso de camiseta, bermuda/calção e tênis adequados durante a corrida.

5 – CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA E DISTÂNCIA DE 5 KM.

CATEGORIAS

- 1ª Categoria – Atletas com idade entre 18 e 30 anos (completados no ano de 2026, independente do mês de aniversário);
- 2ª Categoria – Atletas com idade entre 31 e 40 anos (completados no ano de 2026, independente do mês de aniversário);
- 3ª Categoria – Atletas com idade entre 41 e 50 anos (completados no ano de 2026, independente do mês de aniversário);

- 4ª Categoria – Atletas com idade entre 51 e 60 anos (completados no ano de 2026, independente do mês de aniversário);
- 5ª Categoria – Atletas com idade acima de 61 anos (completados no ano de 2026, independente do mês de aniversário);

6 – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. É responsabilidade de cada participante ter um convênio médico (para assistência / cobertura financeira em caso de acidente). As equipes médicas que apoiam o evento prestarão somente os primeiros socorros e encaminhamento do acidentado para um hospital mais próximo. A partir daí termina a sua responsabilidade. Todas as despesas hospitalares correrão por conta do(a) acidentado(a);

6.2. A comissão organizadora da Corrida FENAE do Pessoal da CAIXA, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo(a) participante inscrito na Corrida, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do(a) mesmo(a).

6.3. A comissão organizadora recomenda aos(às) participantes, rigorosa avaliação médica no período que antecede a corrida.

6.4. Os(as) participantes deverão chegar ao local da largada com, pelo menos, uma hora de antecedência.

6.5. Durante o percurso o(a) participante deverá seguir as orientações e sinais dos fiscais e guardas de trânsito.

6.6. A Comissão Organizadora disponibilizará ambulância no local da largada, da chegada e ao longo do percurso, preparada para prestar os primeiros socorros.

6.7. Os atendimentos de emergência serão efetuados em rede pública.

6.8. A Organização poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades e disponibilidades técnicas estruturais sem prévio aviso.

6.9. É fundamental e imprescindível a leitura deste regulamento por parte do(a) atleta participante.

6.10. Serão distribuídas de forma gratuita 100 camisas e medalhas de participação para os(as) primeiros(as) associados e dependentes participantes e 100 camisas e medalhas de participação para os(as) primeiros(as) convidados participantes que se apresentarem na concentração, a partir das 07:00, no dia da Corrida.

6.11. A presente corrida servirá como seletiva para os Jogos da FENAE 2026, serão classificados(as) os(as) atletas que passarem pelos critérios da Comissão Avaliadora.

7 – DEVERES DO(A) ATLETA:

A) Cumprir rigorosamente o percurso.

B) Não dificultar, de forma alguma, a ação de outro(a) concorrente.

- C) Chegar com seu número de identificação no local da largada.
- D) Em hipótese alguma pegar carona de autos, bicicletas e similares.
- E) Utilizar, durante toda a corrida, o mesmo número de identificação que lhe foi entregue no kit.
- F) Não cobrir, de forma alguma, o seu número de inscrição.
- G) Não escapar da saída da prova, antes do seu início oficial.
- H) Fazer a devolução do chip e número do peito fornecido (caso necessário).

8 – OS CASOS OMISSOS NESTE REGULAMENTO SERÃO RESOLVIDOS PELA COMISSÃO ORGANIZADORA.

Porto Alegre, 17 de Março de 2026